

ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Parras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:

28 109 12022

Jornal AMP

Página 2394

Edição 2614

Karine

Ass. Responsável

LEI Nº 2.355/22 Data 27.09.2022

Abre Crédito Especial no Orçamento Geral do Município e atualiza os valores das metas financeiras no (PPA) Lei nº 2.165/21, (LDO) Lei nº 2.187/21, (LOA) Lei nº 2.197/21, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E EU, GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º Abre Crédito Especial no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 464.100,00 (quatrocentos e sessenta e quatro mil e cem reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

06.00	SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
06.02	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇÃO E DO ADOLESCENTE			
0824300236.003000	Fundo Municipal da Criança e do Adolescente – FIA			
3.3.90.30.00(2083)-880	Material de Consumo	R\$ 9.100,00		

06.00	SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
06.03	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
0824400052.021000	Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS	
3.1.90.11.00(2077)-818	Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil	R\$ 55.000,00
3.3.90.30.00(2078)-818	Material de Consumo	R\$ 15.000,00
3.3.90.30.00(2080)-842	Material de Consumo	R\$ 20.000,00
3.3.90.32.00(2082)-817	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	R\$ 80.000,00
3.3.90.39.00(2079)-818	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	R\$ 10.000,00

07.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE										
07.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE										
1030100082.054000	Manutenção			de	Custeio	das	Ações	е	Serv.	Públ.	de
	Saúde/Atenção Básica										
3.1.90.11.00(2075)-1051	Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil				R\$ 275.000,00						

TOTALR\$ 464.100,00



Art. 2º Para cobertura do presente Crédito Especial será utilizado o Excesso de Arrecadação, das seguintes fontes:

FONTE	Especificação	Valor R\$
817	Piso Pr. Assist. Social I - Gestão do Suas	80.000,00
818	Piso Pr. Assist. Social III - PAEFI/FEAS	80.000,00
842	FEAS MSE REG	20.000,00
880	Contribuições e Legados de Entidades não Gover. ECA/FMDCA	9.100,00
1051	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	275.000,00
	TOTAL	464.100,00

Art. 3º Fica autorizado a atualizar valores no exercício de 2022, dos projetos e/ou atividades que receberam aportes e/ou reduções nas seguintes Leis: Plano Plurianual (PPA) Lei nº. 2.165/21; Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) Lei nº. 2.187/21; e Lei Orçamentária Anual (LOA) Lei nº. 2.197/21, conforme *Caput*, do Art. 1º, desta Lei.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

setembro de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 27 de

GERSO FRANCISCO GUSSO

Prefeito Municipal